



EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS ACS E ACE – PRELIMINAR

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2023 – ACS E ACE

O município de Santa Vitória/MG, através da Comissão do Processo Seletivo para contratação de ACS e ACE, nomeada pela Portaria PM/Nº 073/2023 de 26 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, e a empresa “Versátil Tecnologia e Serviços Administrativos” responsável pela realização deste certame, tornam público para conhecimento dos interessados o presente Edital:

Art. 1º - Fica divulgado o **GABARITO PRELIMINAR** das Provas Objetivas do Processo Seletivo Público nº 001/2023 – ACS E ACE, aplicadas em 16 de julho de 2023, conforme previsto no ANEXO I do Edital de abertura do certame, da seguinte forma:

Cargos: ACS / ACE	Discriminação		
Disciplinas	Nº de Questões	Peso/Valor	Total
Língua Portuguesa	10 – 01 A 10	2,0	20
Conhecimentos Específicos e Legislação	20 – 11 A 30	3,0	60
Conhecimentos Gerais e Atualidades	05 – 31 A 35	2,0	10
Noções Básicas de Informática	05 – 36 A 40	2,0	10
	40	-	100

ACS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS – ENSINO MÉDIO COMPLETO ACS

PROVA 1

01: C	02: B	03: A	04: D	05: C	06: D	07: C	08: A	09: B	10: A
11: D	12: C	13: D	14: D	15: C	16: C	17: C	18: B	19: C	20: C
21: C	22: C	23: D	24: D	25: A	26: B	27: A	28: B	29: C	30: B
31: B	32: C	33: B	34: D	35: B	36: A	37: D	38: C	39: C	40: A

ACE – AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – ACE – ENSINO MÉDIO COMPLETO ACE

PROVA 1

01: C	02: B	03: A	04: D	05: C	06: D	07: C	08: A	09: B	10: A
11: D	12: C	13: D	14: D	15: C	16: C	17: C	18: B	19: C	20: C
21: D	22: C	23: A	24: C	25: D	26: D	27: B	28: D	29: A	30: C
31: B	32: C	33: B	34: D	35: B	36: A	37: D	38: C	39: C	40: A

Art. 2º - Conforme Cronograma ANEXO I do Edital de Abertura, os candidatos que desejarem interpor recurso contra o Gabarito Preliminar, deverão **NO PERÍODO DO DIA 18/07/2023 A 19/07/2023, acessarem a área do candidato e clicar sobre o botão “SOLICITAR RECURSOS” – CONTRA GABARITO PRELIMINAR, através do site da empresa www.versatilsolucoesadm.com.br.**

Art. 3º - Conforme itens 8.2 e 8.3 do Edital de Abertura, somente serão apreciados os recursos interpostos exclusivamente no site da www.versatilsolucoesadm.com.br, através da “Área do candidato”, dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação, noutros casos serão considerados manifestamente desertos e conseqüentemente desprovidos.

Art. 4º - O presente edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Santa Vitória/MG, 16 de julho de 2023.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal
Município de Santa Vitória

GERALDO XAVIER DA ROCHA JÚNIOR
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Público
ACS/ACE